Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Portaria nº 031/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20249002

Ref. Processo: PREGÃO Nº 1.2024-00000

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DERIVADOS DE PETROLEO

O(a) Sr(a)DIRCK ROBERTO DA SILVA, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, como CONTRATANTE e FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GABRIEL LIRA FELICIANO, CPF n° 023.511.492-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 - III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

CALAADA	AALIAUCIDAL	
CAIVIAKA	MUNICIPAL	

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

NOVO PROGRESSO - PA, 09 de Julho de 2024

DIRCK ROBERTO DA SILVA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
GESTOR(A) DO CONTRATO